PORTARIA ASTT Nº 30/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNA A SERVIDORA THALILA AGUIAR LOPES COMO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO (S) ALMOXARIFADO (S) E DO PATRIMÔNIO DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) DE TIANGUÁ-CEARÁ E REVOGA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA, Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá-Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.445/2022, com as suas alterações, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência previstos no artigo 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), que regem a Administração Pública direta e indireta;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, II, V e VI, da Lei Municipal nº 1.445/2022;

CONSIDERANDO a Portaria ASTT nº 28/2024 que exonerou o servidor Igor Saraiva Costa, matrícula nº 14303, do cargo de Diretor Patrimonial da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá-Ceará e que até a presente data o referido cargo se encontra vago;

Art. 1° - Designar a servidora Thalila Aguiar Lopes, matrícula nº 14959 como responsável pela gestão, organização e administração do (s) almoxarifado (s) e do patrimônio da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá-Ceará.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tianguá-Ceará, 27 de agosto de 2024.

Recebido 28/08/24 10h20

FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA
PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) DE TIANGUÁ-CEARÁ
PORTARIA Nº 177/2023